2329, 03.11.2021, às 09h55

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete da Vereadora Lívia Duarte - PSOL

Lívia DUARTE

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____

Concede o Título Honorífico Post Mortem de "CIDADÃ DE BELÉM" à **Sra. MARIA JOSÉ DE SOUSA (Baby)** e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedida o Título Honorífico Post Mortem de "CIDADÃ DE BELÉM" à **Sra. MARIA JOSÉ DE SOUSA (Baby)**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, que realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em **03 de novembro de 2021**.

Vereadora **Lívia Duarte**
PSOL

JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria José de Sousa, falecida em 27/02/2021, é indicada para receber o ilustre Título Honorífico de "CIDADÃ DE BELÉM", criado pela Resolução nº 09/1977 c/c Resolução 045/2010 desta Casa de Leis, possui histórico notável e destacado na prestação de serviços ao município de Belém, motivo pelo qual possui absoluto merecimento da honraria.

Dona Baby nasceu no município de São Gabriel da Palha, estado do Espírito, mas é moradora do Estado do Pará há 40 anos e do município de Belém há 25 anos. Desde que veio morar em nosso Estado, mulher de espírito jovial e aventureiro, Baby rompeu barreiras e fez tudo que lhe foi conveniente. Atuava como trabalhadora autônoma e motorista de micro-ônibus

Travessa Curuzu, 1755 - Marco - CEP: 66.023-570
Câmara Municipal de Belém (1º andar)
Contato: (91) 4008-2241
E-mail: vereadoraliviaduarte@gmail.com

e dedicou sua vida a conduzir pessoas pelas estradas do Pará, o que lhe possibilitou conhecer uma imensa gama de pessoas e personalidades, tornando-se uma pessoa querida por todos.

Dona Baby foi e será sempre uma mulher especial, e todos e todas aqueles que tiveram a sorte de tê-la próxima jamais a esquecerão. Sua partida deixou muita tristeza no coração de todos, e uma saudade infinita, mas sua memória e as lembranças que guardamos são nosso conforto e alívio.

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo viabiliza o reconhecimento de sua longa história de resistência, lutas e conquistas. A entrega desta honraria tem inestimável significado para todos e todas que conheceram essa mulher inigualável. Diante da importância que se reveste o assunto, apresento o presente e conto com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em **03 de novembro de 2021**.

Vereadora **Lívia Duarte**
PSOL